



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 059-2018/DE/CBMSC
(Processo Nr 059-2018/DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E
ENXURRADAS – CBRIE**

O Diretor de Ensino do CBMSC e o Comandante Interino do 8º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, **no período de 01 a 17 de outubro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas – CBRIE.

1.2 Local de funcionamento: 8º Batalhão de Bombeiros Militar (Tubarão).

1.3 Período de realização: 22 de outubro a 02 de novembro de 2018.

1.4 Carga horária: 105 horas/aula.

1.5 Finalidade: habilitar o BM, integrante da Força Tarefa, para o desempenho das atividades de busca e resgate em inundações e enxurradas.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 14 (catorze) vagas, sendo 10 (dez) destinadas ao efetivo do CBMSC e o restante a outras corporações interessadas.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) ser oficial ou praça da ativa;
- b) estar autorizado e ser indicado pelo Comandante do BBM para realizar o curso;
- c) ser voluntário, confeccionando Parte (conforme modelo do ANEXO A);
- d) ser integrante da Força Tarefa (ou ter a expectativa de integrar);
- e) possuir no mínimo habilidade em natação e ter tido a disciplina de Noções de Salvamento em Altura no Curso de Formação, devidamente comprovada pelo Comandante imediato;
- f) não estar condenado a pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;
- g) não encontrar-se em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde; e

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de Comando, através de Parte diretamente entregue ao B-3 do respectivo BBM que, por sua vez, remeterá a relação por correio eletrônico, em ordem de prioridade, para os endereços: 8b3@cbm.sc.gov.br e 8b3aux@cbm.sc.gov.br, até às 19h00min do dia 17 de outubro de 2018.

4.2 Os candidatos deverão acessar e preencher o formulário no Link: <https://goo.gl/forms/ioRqpgmCg6ONaw7G3>, até às 19h00min do dia 17 de outubro de 2018.

4.3 Os Batalhões terão direito a inscrever até 2 (dois) BMs, sendo oportunizada a vaga aos

Batalhões com o menor número de militares capacitados neste curso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo destinadas aos militares integrantes da Força Tarefa.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos Comandantes de BBM no dia 18 de outubro de 2018.

6.2 Não sendo preenchidas as vagas previstas, serão chamados mais bombeiros dos Batalhões interessados. O curso transcorrerá com o mínimo de 12 matriculados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Na Parte referida no item 3, o interessado deverá aderir aos termos do presente Edital, assim como declinar do recebimento de diárias militares, decorrente de eventuais deslocamentos, conforme o modelo constante do ANEXO A do presente Edital.

7.2 Para as aulas, todos os alunos deverão providenciar os materiais e equipamentos listados no Anexo B.

7.3 O café da manhã e almoço serão fornecidos pelo 8ºBBM. As demais refeições serão custeadas pelos participantes ou pela OBM de origem.

7.4 A hospedagem ficará a cargo do 8ºBBM, sendo os participantes alojados no Centro de Treinamento do 8ºBBM, no Município de Laguna.

7.5 Os alunos receberão somente diárias de curso interno referente ao período de realização do mesmo, a ser lançada em folha de pagamento.

7.6 O início do curso será às 08:00 horas do dia 22 de outubro de 2018. Para tanto, todos os alunos deverão se apresentar às 07h45min na sede do 8ºBBM – Tubarão, uniformizados de agasalho padrão do CBMSC, com camiseta vermelha sob o abrigo e tênis.

Quartel da DE, Florianópolis, em 27 de setembro de 2018.



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

XXXXXXXX, XX de outubro de 2018.

Parte Nr -XXº BBM

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr. Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

Assunto: Inscrição CBRIE 2018

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr-2018/DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas – CBRIE, que será realizado em Tubarão, no período de 22 de outubro a 02 de novembro de 2018.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

JOÃO DA SILVA – Sd BM

Mtcl 900000-0

ANEXO B

ENXOVAL DO ALUNO

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS – CBRIE

Cada aluno deverá apresentar o seguinte enxoval obrigatoriamente na data de apresentação para o início do Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas:

- a) 1 (um) cabo da vida de 5m a 6m;
- b) roupa de borracha (neoprene);
- c) bota de neoprene com solado grosso ou tênis que possa ficar na água;
- d) agasalho Padrão do CBMSC com tênis;
- e) bloco de anotações/caderno, caneta, lápis/lapiseira e borracha;
- f) copo, prato e talheres (garfo, faca e colher);
- g) uniforme de TFM do CBMSC - calção e regata;
- h) sandálias/chinelo vermelho;
- i) lanterna de cabeça resistente a água com pilhas/bateria;
- j) camiseta de lycra (opcional); e
- k) protetor solar e repelente para insetos.

Segue abaixo os itens **COLETIVOS** por Batalhão:

- a) 01 (um) rádio HT;
- b) 01 (uma) viatura 4x4 (a cada dois Batalhões); e
- c) 01 (uma) lanterna de mão resistente a água.